



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 62/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor - Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - 3ª Superintendência Regional

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 62/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

"Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras de pavimentação de vias urbanas e rurais e apoio à fiscalização e supervisão técnica, com vistas a melhorar o escoamento da produção local, em municípios do Estado de Pernambuco."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Obras e serviços de pavimentação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Há necessidade de prorrogação do TED 62/2019, visto que o objeto encontra-se na fase de execução, e o prazo finda-se em **06/11/2021**, tornando-o insuficiente para a conclusão do objeto.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 24 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN18	0100	44.90.51	2.865.000,00
			44.90.30	135.000,00
TOTAL				3.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras e serviços de pavimentação.	Und.	01	2.865.000,00	2.865.000,00	02/12/2019	02/12/2023
Produto 1	Obras e serviços de pavimentação.	Und.	01	2.865.000,00	2.865.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Estruturação da sede da Codevasf - 3ª/SR - Reserva técnica.	Und.	01	135.000,00	135.000,00	02/12/2019	02/12/2023
Produto 2	Estruturação da sede da Codevasf - 3ª/SR - Reserva técnica.	Und.	01	135.000,00	135.000,00	N/A	N/A
TOTAL					3.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	
AGOSTO/2020	345.408,85	
SETEMBRO/2020	210.366,75	
OUTUBRO/2020	93.138,09	
NOVEMBRO/2020	318.423,33	
DEZEMBRO/2020	37.000,00	
MARÇO/2021	184.646,61	
MAIO/2021	407.837,33	
JUNHO/2021	295.549,74	
SETEMBRO/2021	238.817,58	
DEZEMBRO/2023	868.811,72	
TOTAL		3.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.865.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	135.000,00
13. PROPOSIÇÃO			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
14. APROVAÇÃO			
Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 14/12/2021, às 21:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3482577** e o código CRC **9DB101E6**.